DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 05 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1439

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.
SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a", da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R$ 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6691	R$ 10.000,00
SUBTOTAL	R$ 27.000,00

TOTAL	R$ 27.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 204	R$ 27.000,00
SUBTOTAL	R$ 27.000,00

TOTAL	R$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 30 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, CAMILIE CRISTIANA VIANNA DIETERICH, para o cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Administrativa da Procuradoria Jurídica, padrão 02, retroativo a 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.132/2025.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 30 de abril de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

Felipe Guterres da Rocha:02936566061
Assinado de forma digital por Felipe Guterres da Rocha:02936566061
Dados: 2025.05.05 11:13:25 -03'00'

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.